

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 05 (CINCO) CARGOS DE PROFESSOR I, REFERÊNCIA 05, NO QUADRO PERMANENTE DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Art. 1º** Ficam criados, no Quadro Permanente de Funcionários Municipais, 05 (cinco) Cargos de Professor I, Referência 05, a serem preenchidos através de concurso público e lotados no Departamento Municipal de Educação.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 16 de fevereiro de 1996.

---

HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.